



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 21 de agosto de 2025.

OF. Nº 586/GABINETEIBATIBA/2025

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Vimos pelo presente encaminhar a **Lei Sancionada** pelo Poder Executivo, conforme os autógrafos encaminhados por esta Câmara Municipal através do OFICIO.SEC.LEG. Nº 0469/2025.

Lei Ordinária nº 1.117/2025.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Luis Antonio de Jesus Amorim
Luis Antonio de Jesus Amorim
Chefe de Gabinete
Portaria nº 432/2025

